



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 063/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001, publicada no Jornal “A Tribuna do Povo”, Edição nº 8053, em 15/12/01;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
03 – DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS
3.3.90.30.00.0000.257 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 30.000,00

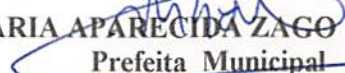
Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02 – DIVISÃO DE SAÚDE
1030300202.036 – ATENDIMENTO NAS U.B.S.
3.1.90.11.07.0000.246 – VENCIMENTOS DE SERV. ESTATUTÁRIOS.....R\$ 15.000,00

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100172.031 – MICRORREGIONALIZAÇÃO
3.3.90.39.00.0000.269 - OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA.....R\$ 15.000,00
TOTAL:R\$ 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Julho de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição no 8235
Data, 20 / 07 / 02

IPORÃ NOVOS TEMPOS